



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Umbaúba

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 17/2003  
DE 01 DE SETEMBRO DE 2003

**"Nomeia como agente administrativo, o Sr. Anselmo Luiz Messias Mendes, para o Quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Umbaúba".**

O Presidente da Câmara Municipal de Umbaúba, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 15º. Item III, alínea "a" do REGIMENTO INTERNO desta Casa, e em atendimento a resolução 211/02, e suas emendas feitas pela resolução 213, de 18 de junho de 2003, nos artigos 4º. 5º. E 7º. DECIDE:

**NOMEAR**

O servidor Anselmo Luiz Messias Mendes, CPF 589.933.985-34, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, do Quadro de Servidores de provimento efetivo desta Câmara municipal de Umbaúba, Estado de Sergipe.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Umbaúba, 01 de setembro de 2003.

Robson Fortunato Silveira  
Presidente

Publicação:

Nesta data foi registrado e publicado na Secretaria desta Câmara o Decreto Legislativo 17/2003. Em 01 de setembro de 2003.

Eronaldo Ferreira Santos  
Secretário Geral



**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE UMBÁUBA- ESTADO DE SERGIPE.**

**Decreto Legislativo nº 41 de 02 de janeiro de 2018.**

**EMENTA:** Fica nomeado o Senhor, Anselmo Luiz Messias Mendes, no cargo de Agente Administrativo, do quadro de provimento efetivo.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e em atendimento da Lei nº 718 de 15 de dezembro de 2017,

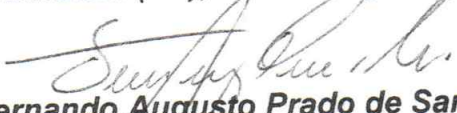
**DECIDE:**

**Art. 1º-** Fica nomeado o Senhor, Anselmo Luiz Messias Mendes, portador do CPF: 589 933 985 -34, RG: 1 175 982 SSP/SE, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO - do quadro de provimento efetivo, conforme Lei nº 718 de 15 de dezembro de 2017.

**Art. 2º-** Fica convalidado todos os direitos adquiridos pelo decreto nº 17 de 1º de setembro de 2003.

**Art. 3º-** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando disposições em contrário.

Câmara Municipal de Umbaúba (SE), em 02 de janeiro de 2018.

  
Fernando Augusto Prado de Santana Costa.

Presidente

  
José Silveira dos Santos Costa.

1º Secretário

**Publicação**

O decreto acima citado foi publicado no mural da Câmara Municipal para conhecimento geral.

  
Anselmo Luiz Messias Mendes

Dir. da Secretaria geral da Câmara Municipal.